



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo n.º 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE,

APOSTILAR o contrato n.º 228/2016, referente ao Projeto intitulado “Nova Oferta 3ª Turma de Graduação em Administração, na Modalidade e Ensino A Distância – UAB”, no processo n.º 23080.039479/2013-50, conforme as alterações demonstradas abaixo:

Extrair das Rubricas:

Meta 1 – Despesas com a Oferta do Curso

- Diárias/Alimentação/Hospedagem – R\$ 15.000,00
- Adicional Diárias/Alimentação/Hospedagem – R\$ 10.620,00
- Bolsa Aluno – R\$ 30.580,00
- Aluguel de Veículo – R\$ 2.500,00

Meta 2 – Produção e Reprodução de Material didático

- Impressão e Reprodução Material Didático – R\$ 15.000,00

Total R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais)

Adicionar as Novas Rubricas:

Meta 1 – Despesas com a Oferta do Curso

- Serviços de Terceiros Pessoa Física (NF Avulsa ou RPA) – R\$ 1.000,00
- Encargos Serviços de Terceiros Pessoa Física 20% (INSS Patronal) - R\$ 200,00
- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 55.000,00
- Pagamento Bolsa Estagiário – R\$ 13.000,00
- Tarifa Bancária – R\$ 629,70
- Taxa de Melhoria UFSC (1%) Acordão 2731/2008TCU – R\$ 3.870,30

Total R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais)

Justificativa:

A Profª Drª Marilda Todescat ao assumir a coordenação do Projeto em 26/05/2017, conforme Portaria nº 1228/2017/GR, teve como prioridade o 1º Apostilamento ao Contrato nº 228/2016 em função de pagamentos aprovados pela gestão anterior, os quais não tinham a respectiva rubrica no orçamento, sendo o mesmo assinado e aprovado por essa Pro Reitoria em 12/06/2017.

Ao tomar conhecimento das demais atividades e demandas do curso, verificamos a necessidade do 2º Apostilamento ao Contrato 228/2016. Dessa forma, para darmos continuidade ao curso de graduação em Administração (3ª Oferta), faz-se necessário a criação da rubrica *Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* para a contratação de serviços que atendam as necessidades do Projeto.

A criação da rubrica *Tarifa Bancária* é necessária para cobrir as despesas pertinentes a taxas de movimentação de conta corrente do Projeto.

A criação da Rubrica *Taxa de Melhoria UFSC (1%) Acordão 2731/2008TCU* não prevista inicialmente, é necessária para que a FEPESE efetue o seu devido recolhimento.

Desta mesma forma, se faz necessário o remanejamento e a criação de rubricas a fim de suprir tais necessidades. As alterações serão efetuadas somente nos itens, permanece o valor total do orçamento do curso sem alterações.

Florianópolis, 12 de 07 de 2017.


Jair Napoleão Filho
Pró- Reitor de Administração
UFSC

ORÇAMENTO CONTRATO 228/2016 - 2º APOSTILAMENTO

NOVA OFERTA 3ª TURMA DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA - UAB - EAD										
Meta	Ação	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Valor Executado	Saldo de Rubrica	Acrescentar	Reduzir	Saldo Final/Ajustado	
1 - Despesas com a oferta do Curso	Diárias/ Alimentação/ Hospedagem Professor, Coord. Tutoria e Curso	115	R\$ 354,00	R\$ 40.710,00	R\$ -	R\$ 40.710,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 25.710,00	
	Adicional de Diárias/ Alimentação/ Hospedagem Professor, Coord. Tutoria e Curso	60	R\$ 177,00	R\$ 10.620,00	R\$ -	R\$ 10.620,00	R\$ -	R\$ 3.200,00	R\$ 7.420,00	
	Bolsa Professor/ Servidor	115	R\$ 1.300,00	R\$ 149.500,00	R\$ 39.000,00	R\$ 110.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 149.500,00	
	Bolsa Aluno	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00	R\$ 2.030,00	R\$ 42.970,00	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	
	Despesas Postagem	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	
	Combustível para Professor	4730	R\$ 3,00	R\$ 14.190,00	R\$ -	R\$ 14.190,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.190,00	
	Material de Expediente	14	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00	R\$ -	R\$ 5.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.600,00	
	Reprografia	5248	R\$ 0,15	R\$ 787,15	R\$ -	R\$ 787,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 787,15	
	Aluguel de veículo	70	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00	R\$ -	R\$ 10.500,00	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 8.000,00	
	Seguro Viagem	171	R\$ 20,00	R\$ 3.420,00	R\$ -	R\$ 3.420,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.420,00	
	Passagens Aéreas	55	R\$ 500,00	R\$ 27.500,00	R\$ -	R\$ 27.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.500,00	
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	R\$ -	R\$ 11.000,00	R\$ 9.451,25	R\$ 1.548,75	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.000,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 55.000,00
	INSS Patronal PF	0	R\$ -	R\$ 2.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 880,00	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.400,00
	Pagamento de Bolsa Estagiário	0	R\$ -	R\$ 2.873,01	R\$ -	R\$ 2.873,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.873,01
Tarifa Bancária	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 107,80	-R\$ 107,80	R\$ 629,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 629,70	
Total da Meta 1			R\$ 323.827,15	R\$ 51.909,05	R\$ 276.991,11	R\$ 56.829,70	R\$ 45.700,00	R\$ 340.029,86		
2 - Produção e reprodução do Material didático	Material de Consumo (material de expediente)	22	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00	R\$ -	R\$ 4.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.400,00	
	Reprodução de Material Pedagógico	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -	
	Reprodução de Mídias	700	R\$ 3,00	R\$ 2.699,00	R\$ -	R\$ 2.699,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.699,00	
	Produção de vídeo aula	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total da Meta 2			R\$ 19.426,99	R\$ -	R\$ 19.426,99	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 4.426,99		
Ressarcimento de Desp. Admin. e Operacionais FEPESE			R\$ 38.703,02	R\$ 38.703,02	-R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.703,02	
UFSC	Taxa de melhoria UFSC - Acórdão 2731/2008TCU		R\$ -	R\$ 3.870,30	-R\$ 3.870,30	R\$ 3.870,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.870,30	
Total Ressarcimento de Despesas Administrativas e Operacionais FEPESE			R\$ 38.703,02	R\$ 38.703,02	-R\$ 3.870,30	R\$ 3.870,30	R\$ 3.870,30	R\$ -	R\$ 42.573,32	
Total Geral das Ações			R\$ 381.957,16	R\$ 90.612,07	R\$ 296.418,10	R\$ 60.700,00	R\$ 60.700,00	R\$ 60.700,00	R\$ 387.030,17	

Jair Napoleão Filho
 Pro-Reitor de Administração
 Portaria 965/2016/GF

MARCUS VENÍCIUS A. DE LIMA
 51.18.13.142

Prof. Dr. Eduardo Lobo
 Instituto de Departamento de Ciências da Administração CAD/CSE/UFSC
Carolina Todescali
 Coordenadora Geral